



ATA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE S.A.BITAR IRMÃOS, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos 21(VINTE E UM) dias do mês de NOVEMBRO de 2025, ás 15:00 hs, sede social no Ed. José Miguel Bitar, Salas 103,104,105, á Av. Nazaré 541,CEP:66.035-260,bairro:Nazaré, Belém, Estado do Pará, na forma da lei, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária(AGE) na empresa,S.A. Bitar Irmãos, CNPJ: 04.920.450/0001-53,NIRE 15 3 0001342-9,sociedade anônima de CAPITAL FECHADO, os acionistas com poderes para deliberar na forma e percentual estatutários,e lei das S.A.(Lei6404/76),com mais de 2/3 do capital votante, como se verifica no livro de presença de acionistas devidamente assinado. Foram convidados os acionistas para compor a mesa diretora da AGO: José Tadeu Charone Bitar- Presidente da Assembleia, Miguel de Paulo Rodrigues Bitar Junior - Secretário, determinou a leitura do Edital de Convocação com teor abaixo, e em seguida abertos os trabalhos;

PUBLICAÇÕES AVISOS, CONVOCAÇÃO AGE:No site da empresa www.bitar.com.br, na forma da lei Complementar 182/2021 e portaria do M.E. publicado em 12.novembro.2025;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

OCORRÊNCIAS:Instalada a ASSEMBLÉIA GERAL, abriu-se os trabalhos com leitura da ordem do dia, e procedimentos de praxe.

Nos termos do Art. 132, Incisos I, II, III-lei 6404/76 e estatutos sociais, foi definido/decidido pela assembleia e mesa diretora e nos termos da convocação pública, o seguinte:

ORDEM DO DIA- Destinacao de lucros eventualmente apurados em 31.12, dividendos e valores a credito de acionistas por recompra, sua correção/atualização de valores e contabil; Aumento do Capital Social e o QUE OCORRER;Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, foi franqueada palavra aos presentes,foram realizadas proposições abaixo:

1-)AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Apresentado pelos acionistas presentes a seguinte proposição- Tendo verificado que o capital social integralizado, sofreu com a redução das atividades comerciais e industriais da companhia e teve reflexos generalizados na saúde econômica-financeira, combinado com corrosão inflacionaria ao longo do tempo, valor unitário das acoes conforme analise contábil, esta cotado em R\$0,11(onze centavos de real) em 2021. O acionista Miguel de Paulo R. Bitar Junior, destacou que conjuntamente à desvalorizacao das acoes, há necessidade de aporte de capital na empresa e pediu que a assembleia se manifestasse.A Assembleia Geral se manifestou para adotar os seguintes lançamentos contábeis:



1-) Ficam desde já as acoes separadas em uma conta reserva contabilizadas para destacar as que tiverem em processo de alienação por recompra pela companhia, consequente ajuste de posição acionaria ficando destacado valores no passivo contabil a credito de antigos acionistas, de R\$-232.056,50 (Duzentos e trinta e dois ml, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) conforme AGE antecedente deste mesmo ano. 2-) Utilizacao de da **reserva de capital para referendar o aumento de capital integralizado para R\$-3.000.000,00 (Tres milhões de reais)** á partir de 01 de novembro de 2025, utilizando parte da **reserva para aumento capital regularmente contabilizados nessa data**, conforme critérios contábeis legais, ficando o capital social da companhia em **R\$-3.000.000,00 (três milhões de reais)** com **três milhões de acoes no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada**, com cada acao representando um voto, ratificado que foi decorrido o prazo de manifestação de vontades para alienação de acoes a companhia;

3-) Observado que não há lucros e dividendos á distribuir, pois que a companhia não está apresentando lucro e quando momentaneamente verificados, ao decorrer das apurações, SÃO ABSORVIDOS TOTALMENTE para cobertura, abatimento e redução do prejuízo acumulado tudo conforme registros contábeis. 4-) conforme registros contábeis, sob rubrica de CREDITOS ACIONISTAS E DIRETORES (no caso os acionistas infra citados) foi ratificado pela AGE, a destinação de valores para os administradores Miguel de Paulo Rodrigues Bitar Junior e Jose Tadeu Charone Bitar, devidos pela companhia aos acionistas desde 1998, que vem sendo creditados aos mesmos desde 2018 de forma mensal, á medida da disponibilidade no fluxo de caixa da companhia, conforme registros contabilizados na classificacao "exigível a longo prazo-credores diversos" autorizado ainda, a aplicacao de correção de valores de créditos de acionistas PELA taxa de juros de longo prazo(TJLP), a serem capitalizados anualmente DESDE 2018, protegendo parcialmente os valores disponibilizados dos acionistas infra á sociedade autorizando a contabilização de tal correção sobre os valores levantados contabilmente e devolução mensalmente conforme disponibilidade de caixa da companhia apurados na conta Exigivel a Longo Prazo-Credores Diversos(2254)á serem devolvidos quando a companhia tiver folga de caixa para tal. 5-) Ratificado o quadro de acionistas conforme anexo II.

2-) O QUE OCORRER: Como consequencia de todo o acima, fica nessa data, **APROVADO OS ESTATUTOS SOCIAIS** com a redação e suas alterações, nos termos do anexo (ESTATUTOS SOCIAIS).

Fica autorizada pela Assembleia a lavratura e publicação do **sumário(extrato sintético)** desta, na forma da lei e art. 130, parágrafos 1º, da Lei 6404/76 bem como a não divulgação do anexo II, em virtude da LGPD(Lei Geral de Protecao de Dados), que foi aprovado e autorizado por unanimidade pelo plenário.



Todo o acima, é transcrição, da ata de AGE, lavrados em livro
próprio da companhia e assinado por todos os presentes.

José	Tadeu	Charone	Bitar-066.397.202-
72.....	Miguel de	Paulo	R. Bitar Jr-
093.351.292-91.....			

ANEXO -QUADRO DE ACIONISTAS ATUALIZADOS EM 01.NOVEMBRO.2025
Quadro II:Miguel de P.R. Bitar Junior e Jose Tadeu Charone Bitar